

LIDO NA REUNIÃO  
DE 21/11/88.



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-109/88, em 21 de novembro de 1988.

Esprovado em 1ª  
e 2ª votação se-  
cretar, com 11 votos  
a favor e 02 con-  
tra. Em 28/11/88.

Exmo. Sr.  
VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

*José Januário Carneiro Neto*  
PRESIDENTE

Encaminhamento:  
Of. CMO/197/88  
Em 30/11/88

REF.: PROJETO DE LEI Nº. 89/88 - Dispõe sobre de-  
nominação de Rua Waldemar de Castro a logradouro  
público desta cidade.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, de posse do projeto de lei em  
evidência, emitem o seguinte parecer:

1º.) Pretende com tal instrumento o Edil Gualberto de Mello a  
denominação de WALDEMAR DE CASTRO a rua que tem início na Rua Dom Sil-  
vério e término na Rua Joaquim Boaventura da Silveira, no Bairro Louri-  
çal, nesta cidade, que não possui denominação oficial instituída em  
lei, conforme certidão fornecida pelo Chefe da Divisão de Cadastro Téc-  
nico da Prefeitura Municipal de Ubá.

2º.) Para tanto, junta ao projeto larga justificativa enalte-  
cendo a figura do homenageado.

3º.) O presente projeto está de acordo com a legislação vigen-  
te, notadamente com a Lei Complementar nº. 3/72, em seu artigo 22.

Assim sendo, não existindo impedimento legal, SOMOS FAVORÁVEIS  
À SUA APROVAÇÃO.

É o que nos parece.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

*Miguel Ângelo Rinaldi*  
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI  
Presidente

*Geraldo Calçado*  
VEREADOR GERALDO CALÇADO  
Membro Titular